



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 011/2019

Processo Licitatório n° 154/2019

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas Zero Kilômetro, Ano/Modelo 2019, Motor Biocombustível, Cor Preta, destinadas ao setor de Saúde do município.

No dia **17 de Maio de 2019**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 033/2019) e os membros da equipe de apoio, TADEU LUIZ FERNANDES e JONAS RODRIGUES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- BY MOTO LTDA - CNPJ 02.879.731/0008-50, representado por JESUS CLARE DE OLIVEIRA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura do representante da licitante na lista de presenças, recebeu a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto e preço máximo com aqueles definidos no Edital.

Verificada a proposta, em exame de conformidade, foi detectado que está em pleno acordo com o exigido no edital, e conseqüentemente, classificada para fase de lances, e a proposta do credenciado foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio.

Mesmo havendo um único proponente e tão somente uma proposta válida, e após consulta ao Departamento Jurídico, o Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos, condicionada em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos a Prefeitura Municipal, visto que o preço ofertado na proposta está dentro das limitações de mercado, conforme Mapa de Apuração anexo.

A proposta ofertada para o item, pelo licitante foi de R\$ 10.680,00, o Valor Unitário.

CLASSIFICAÇÃO

Clas	N°Item	Descrição	Participante	Vencedor
1°	1	VEÍCULO MOTOCICLETA: Gerais: Zero km, fabricação/modelo ano 2019. Motor: Tipo OHC monocilindrico 4 tempos, arrefecido a ar. Biocombustível, mínimo 162 CC, Potência máxima de 14.9 CV. Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica. Sistema de Partida: elétrico. Transmissão: 05 velocidades. Pintura: cor Preta. Capacidade do Tanque: mínimo 16 litros	BY MOTO LTDA - CNPJ 02.879.731/0008-50	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

		Freios CBS. Diversos: manuais e literatura técnica. Assistência técnica autorizada deverá ser em um raio máximo de 150 km, Garantia mínima 03 anos. Veículo deverá ser zero quilômetro.		
--	--	--	--	--

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado o Envelope, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio, sendo colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Em relação ao item, a empresa BY MOTO LTDA - CNPJ 02.879.731/0008-50, com o valor unitário de R\$ 10.680,00 foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu sobre a impetração de recursos. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar O Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

TADEU LUIZ FERNANDES

JONAS RODRIGUES

Representante da Empresa

BY MOTO LTDA - CNPJ 02.879.731/0008-50
JESUS CLARE DE OLIVEIRA